



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM2818 – PARNAMIRIM, RN, 24 DE JULHO DE 2019 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SELIM
Secretaria de Limpeza Urbana

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº984/2019
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **MARCELO TAVARES FONSECA EIRELLI** – CNPJ 16.693.177/0001-50. - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal Limpeza Urbana de Parnamirim/RN– VALOR: R\$ 433,24 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) - RECURSOS: Fonte 0100000000 (PRÓPRIOS-IPTU/ICMS/ FPM/IPVA). AÇÃO: 2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 11/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 17 de julho de 2019.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº.618, de 17 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **IRANI CANDIDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 12664, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Habitação e Regularização Fundiária, com efeitos a partir de 03/02/2020 a 02/05/2020, referente ao quinquênio 08/05/2014 a 08/05/2019, com

amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 21/2019 SRP

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas especiais destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN – SEMAS.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI - ME**, CNPJ nº 16.693.177/0001-50 – lotes 01, 02, 03 e 04 no valor global de R\$ 72.732,12 (setenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Mariana Guerreiro Fonsêca

Pregoeira – CPL/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 21/2019 SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro, no julgamento do Processo Licitatório nº 201830208391, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2019 SRP, do tipo Menor Preço Global por Lote, que tem por objeto

a formação de registro de preços, pelo período de 12 (meses), para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas especiais destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN -SEMAS.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI - ME** - CNPJ nº 16.693.177/0001-50 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 23 de julho de 2019.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Secretária de Administração e dos Recursos Humanos

SEDEM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/ 2019 – SEDEM

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SEDEM e a empresa **UNISUL COMÉRCIO EIRELI – ME** – CNPJ sob o nº. 17.504.052/0001 – 06, **OBJETO:** aquisição de uniformes, acessórios e congêneres. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 9.090, 65 (Nove mil e noventa reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência contratual será de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, sendo publicado o seu extrato no DOM para efeito de eficácia. **RECURSOS:** Fonte: 1630000000 – **RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO** – Unidade Orçamentária: 02.091 – Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.– Função: 26 – **TRANSPORTES** – Subfunção: 122 – **ADMINISTRAÇÃO GERAL** – Ação: 1064 – **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS – TRÂNSITO** – Elemento: 3.3.90.30 – **MATERIAL DE CONSUMO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/ 2019 – SEDEM

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SEDEM e a empresa **ADRIANO DE MEDEIROS LOPES ME** – CNPJ sob o nº. 09.570.105/0001-50, **OBJETO:** aquisição de uniformes, acessórios e congêneres. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 35.874, 80 (Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência contratual será de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, sendo publicado o seu extrato no DOM para efeito de eficácia. **RECURSOS:** Fonte: 1630000000 – **RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO** – Unidade Orçamentária: 02.091 – Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.– Função: 26 – **TRANSPORTES** – Subfunção: 122 – **ADMINISTRAÇÃO GERAL** – Ação: 1064 – **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS – TRÂNSITO** – Elemento: 3.3.90.30

– **MATERIAL DE CONSUMO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 161/GCC/SESAD, de 24 de julho de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Considerando a formalização do **CONTRATO Nº 156/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de escovas odontológicas infantis do Município de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Suetânea da Silva**, matrícula 18.686, CPF 010.555.904-04, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de **FISCAL** e **GESTORA** do contrato acima citado;

Art. 2º - Ao **Fiscal** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - Ao **Gestor** do contrato cabem as seguintes competências:

- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato;